EMENDA ADITIVA 03/2023

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa do Prefeito, que "Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano da Sede Municipal de Quatro Barras".

TEXTO:

Acresce ao Anexo - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO - Área de Proteção Ambiental (APA) do Iraí, ZUC I, do Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa do Prefeito, que "Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano da Sede Municipal de Quatro Barras", no campo observação:

> *4 – No loteamento Jardim das Acacias, em area a ser delimitada por Lei Municipal, será permitido a fração de terreno não inferior à 1000 m².*

JUSTIFICATIVA

A proposição ora mencionada tem a intensão de promover igualdade minima as possibilidades de metragem definidas por grande parte dos terrenos do municipio, mantendo-se a mesma ocupação de solo estabelecida.
Na pratica não existira um aumento da densidade populacional, dessa forma, não causando demais consequencias ao municipio, uma vez que na pratica a metragem proposta já é praticada de forma irregular.

Kayo Augustus Santos
Vereador